



05 JUN. 2025

INDICAÇÃO Nº 721/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, Laércio Ribeiro, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de pintura da faixa de pedestres e reforço na sinalização viária na esquina da rua Ipameri com a rua Marquês de São Vicente, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Irmã Dulce, no bairro Novo Cruzeiro.

A referida solicitação se faz necessária pela condição precária da sinalização viária no local, especialmente da faixa de pedestres, atualmente apagada e quase imperceptível. Essa situação tem levado muitos motoristas a não respeitarem a travessia, colocando em risco a segurança de crianças, funcionários do CEMEI e demais pedestres que circulam na região.

Além disso, a ausência de sinalização horizontal adequada, como a falta de faixa divisória entre os sentidos de circulação, contribui para que veículos trafeguem na contramão, agravando ainda mais os riscos. Também é comum a alta velocidade dos veículos no trecho, o que aumenta o perigo de acidentes e atropelamentos.

A readequação e reforço da sinalização trarão maior visibilidade e contribuirão para o cumprimento das normas de trânsito, promovendo mais segurança para toda a comunidade. Diante do exposto, solicito com urgência a adoção das providências cabíveis para a execução dos serviços mencionados.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 04 de junho de 2025.


BELMAR DINIZ
Vereador – PT





INDICAÇÃO

723

OK
11

▪ Vereador: Belmar Diniz

Data: 27/05/2025

Indico ao Prefeito do Município, Laércio Ribeiro, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de pintura da faixa de pedestres e reforço na sinalização viária na esquina da rua Ipameri com a rua Marquês de São Vicente, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Irmã Dulce, no bairro Novo Cruzeiro.

A referida solicitação se faz necessária pela condição precária da sinalização viária no local, especialmente da faixa de pedestres, atualmente apagada e quase imperceptível. Essa situação tem levado muitos motoristas a não respeitarem a travessia, colocando em risco a segurança de crianças, funcionários do CEMEI e demais pedestres que circulam na região.

Além disso, a ausência de sinalização horizontal adequada, como a falta de faixa divisória entre os sentidos de circulação, contribui para que veículos trafeguem na contramão, agravando ainda mais os riscos. Também é comum a alta velocidade dos veículos no trecho, o que aumenta o perigo de acidentes e atropelamentos.

A readequação e reforço da sinalização trarão maior visibilidade e contribuirão para o cumprimento das normas de trânsito, promovendo mais segurança para toda a comunidade. Diante do exposto, solicito com urgência a adoção das providências cabíveis para a execução dos serviços mencionados.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Luiz Gustavo
PT Belmar Diniz - PT

Atendido por: _____

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº _____
- O assunto foi encaminhado em forma de _____
- Outras informações: _____

Funcionário